



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### **RESOLUÇÃO Nº 085/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA BARAÚNAS 351, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2020, exarado no Processo nº 0032332-4/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**  
Presidente – CEE/PB

  
**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**  
Relator